



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 128/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

17.03.2025
Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS E IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Departamento de Trânsito a retira da faixa amarela e a placa de proibido estacionar na rua Joaquim Nogueira (Centro), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este local não está sendo utilizado pela delegacia, e com a retira da faixa e da placa, permitirá que mais carros possam estacionar nesta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Março de 2025


Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



